LEI ORDINÁRIA Nº 2.815.2020
DE 09 DE JUNHO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a empresa CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA – PANORAMA S/A., concessionária do Lote 30, Edital 01/19, para exploração e administração de Malha Rodoviária de 1.224 km, com sede Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.509, 9° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.146.575/0001-64.

Art. 2º O convênio a ser firmado tem por objetivo definir os marcos quilométricos para amparar a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) entre os Municípios de Itapuí, Jaú, Pederneiras, Brotas, Torrinha, Bauru e Bariri, incidente sobre a prestação de serviços de exploração de rodovia, nos termos do item 22.01 da Lista Anexa de Serviços constante da Lei Complementar nº 116/2003; serviços estes que são prestados nas Rodovias SP 197, SP 225 e SP 261 pela Concessionária especificada no artigo anterior, no trecho referente à Praça de Pedágio localizada na SP 225 - km 199+400. O convênio definirá, ainda, a indicação da base de cálculo do tributo e a parcela de cada Município na arrecadação do imposto.

Art. 3º O imposto incidente sobre os serviços de exploração de rodovia será exigido à alíquota corresponde a 5% (cinco) por cento, tal qual definido no artigo 1º, subitem 22.01, da Lei Complementar Municipal n° 240 de 04 de novembro de 2019.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 09 DE JUNHO DE 2020.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Autógrafo nº 35.2020

Praça da Matriz, 73 - CEP 17230-000 - ITAPUÍ - SP - Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46.189.726/0001-15